

## = PORTARIA Nº. 12.191/16 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

CONCEDER o Sr. ANDRE LUIZ DE SOUZA PEREIRA, onde exerce a função de "DIRETOR DE ESCOLA", servidor desta Prefeitura Municipal, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2015/2015, de 10 de Fevereiro a 10 de Março do ano de 2016, nos Termos do Art. 70 - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-lo a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA BICAS, com a remuneração a que faz jus pela substituição cumulativa de atribuições.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria. Retroagindo seus efeitos a 10/02/2016.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE MARÇO DE 2016.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Rrefeito Municipal